



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RN

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO Nº 002/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RN E A EMPRESA SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA TERCEIRIZADA FUNÇÃO RECEPCIONISTA A DISPOSIÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/RN, PROCESSO Nº 10454.104253/2019-70

I - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271, de sete de julho de 1997, § 4º do artigo 57 da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE** do instrumento contratual tem por objeto a repactuação do valor mensal do **Contrato nº 007/2020** de prestação dos serviços de mão de obra administrativa terceirizada função “RECEPCIONISTA” para atender a SPU/RN.

II - DO PREÇO DO SERVIÇO

Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho Registro MTE sob nº RN000210/2021, **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE SALARIAL** em 2022, que reajustou o salário dos trabalhadores da categoria profissional, percentual acumulado do INPC (JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021) dos trabalhadores do Sindicato das Secretárias e Secretários do Rio Grande do Norte. Consequentemente, o valor mensal do serviço passará de **R\$13.476,30 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)** para **R\$14.531,90 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)**, a partir de **01/01/2022**, dentro da vigência contratual e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, com vigência até **31/12/2022**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RN

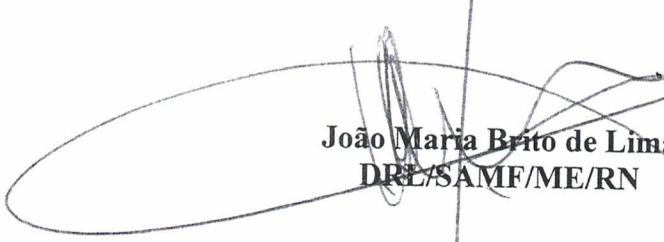
III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no **Contrato nº 007/2020**.

IV - DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato.

Natal, 03 de março de 2022.


João Maria Brito de Lima
DRE/SAMF/ME/RN

Aprovo o Segundo Apostilamento do Contrato nº 007/2020, celebrado entre a União, por intermédio desta Gerencia Regional de Administração do Ministério da Economia no RN e a empresa SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., referente à prestação dos serviços de mão de obra administrativa terceiriza função “recepcionista” para atender a SPU/RN, **Processo nº 10154.104253/2019-70**, com base no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Natal, 03 de março de 2022.


Josélia Cavalcanti das Neves
Gerente Regional